



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 885/82

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA DESTA CIDADE:

A Câmara Municipal de Itapeçerica, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mudar a denominação da RUA MARTINHO AFONSO LAMOUNIER nesta cidade, para RUA DR. JOSÉ ROCHA FILHO (ZEZITO).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 26 de novembro de 1982.

- Teodoro Afonso de Resende -

Prefeito Municipal